



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 560/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar os fatos comunicados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando 061/2019, de 24 de junho de 2019, designando para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão de sindicância:

I – Denis Carvalho;

II – Georgia Luciana de Oliveira;

III – Daiane Aparecida Sura da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 09 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças